ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Av. Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

Portaria nº 012-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 20 de SETEMBRO de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor **FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO**, VEREADOR da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN para participar de uma audiência com a Governadora do Estado, Fátima Bezerra, sobre o Programa Moradia Verde e Amarelo.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Av. Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

Revogação da Portaria nº 012-D/2021 – CMSS

Santana do Seridó, 21 de SETEMBRO de 2021.

Com fulcro na Lei Complementar n. 95 de 26 de fevereiro de 1998, revoga-se Ato Administrativo qual seja diária concedida para deslocamento de Vereador exercício de suas funções. Cumpre ressaltar ainda que a referida diária, muito embora publicada, não teve seu efetivo pagamento consolidado.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO